



Câmara Municipal de Várzea Paulista



APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no **Processo Licitatório nº 54/2022** e mediante as cláusulas a seguir numeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Gestor do Contrato e complementação do valor global do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por este Termo de Apostilamento nº 03 complementa-se o valor de R\$ 24.229,26 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos) ao Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2022, firmado através do Processo Licitatório nº 54/2022, com a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do ingresso de novos servidores ao quadro funcional da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

2.2 As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

3.1 Adicionalmente, por este Apostilamento nº 03, altera-se o responsável pela Gestão do Contrato, conforme informações abaixo:

a) Leonardo Pereira Silva, exercente do cargo Assessor Contábil, como encarregado da Gestão do Contrato, a partir de 01 de abril de 2024.

3.2 Informa-se que, a fiscalização do Contrato permanece sendo feita pelo servidor David Oliveira dos Santos, exercente do cargo Assessor de Serviços Técnicos, com a suplência do servidor Vitor Aparecido Marques Barbosa, exercente do cargo Auxiliar de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 15/2022, seus aditivos e apostilamentos.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica.

VÁRZEA PAULISTA, 15 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente

Testemunhas:



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KV5KB37007F6857R>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KV5K-B370-07F6-857R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 30 à Licitação Nº 9/2022, Protocolo:2236/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse
<https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - KV5K-B370-07F6-857R